



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA

CONTRATO DE DESPESA Nº 106/GAPGL- LAQFA/2024**ESPÉCIE:** 1º TERMO APOSTILAMENTO**PAG Nº:** 67107.008984/2024-35**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico**OBJETO:** Serviço de manutenção de áreas verdes para o Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA).

CONTRATANTE: A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, através do Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica, com sede na Estrada do Galeão, nº 4001, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21941-353, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0099-14, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas Substituta, a Sra. Tenente Coronel Farmacêutica Marcela Jaqueline Braga de Paiva, designada pela Portaria LAQFA nº129/ASCI, de 28 de julho de 2025, publicado no Boletim Interno do GAP-GL nº 133, de 28 de julho de 2025.

CONTRATADA: CARDEAL – GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Estrada do Cafundá nº 2.863 – Taquara – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ, CEP sob o nº 22.725-030, representada pelo Sr. Olavo Almeida Júnior.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade repactuar o Contrato nº 106/GAPGL- LAQFA/2024, de 12 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contar de março de 2025, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

CLÁUSULA 2ª – CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – do Termo de Contrato nº 106/GAPGL- LAQFA/2024, de 12 de dezembro de 2024:

“1.2. Objeto da contratação:”

Item	Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtd Mensal Estimada	Valor Mensal Estimado	Qtd Total Estimada	Valor Total
01	CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA),	M²	R\$ 1,48	20.651	R\$ 30.563,48	247.812	R\$ 366.761,76

	RASTELAGEM E RECOLHIMENTO						
04	PODA DE ÁRVORE COM ALTURA DE 2,5 E 6 M, EM ATÉ 1/3 DA COPA	M²	500,17	13	R\$ 6.502,21	156	R\$ 78.026,52
TOTAL:					R\$ 37.065,69		R\$ 444.788,28

2.2. Na CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO – do Termo de Contrato nº 106/GAPGL- LAQFA/2024, de 12 de dezembro de 2024:

“5.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 37.065,69** (trinta e sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a contar de **março de 2025**, perfazendo o valor total de **R\$ 444.788,28** (quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos):”

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
12/2024	R\$ 33.560,56	12/2025	R\$ 37.065,69
01/2025	R\$ 33.560,56	01/2026	R\$ 37.065,69
02/2025	R\$ 33.560,56	02/2026	R\$ 37.065,69
03/2025	R\$ 37.065,69	03/2026	R\$ 37.065,69
04/2025	R\$ 37.065,69	04/2026	R\$ 37.065,69
05/2025	R\$ 37.065,69	05/2026	R\$ 37.065,69
06/2025	R\$ 37.065,69	06/2026	R\$ 37.065,69
07/2025	R\$ 37.065,69	07/2026	R\$ 37.065,69
08/2025	R\$ 37.065,69	08/2026	R\$ 37.065,69
09/2025	R\$ 37.065,69	09/2026	R\$ 37.065,69
10/2025	R\$ 37.065,69	10/2026	R\$ 37.065,69
11/2025	R\$ 37.065,69	11/2026	R\$ 37.065,69

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 106/GAPGL- LAQFA/2024, de 12 de dezembro de 2024.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a PARTE declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Data conforme assinatura eletrônica.

ASSINATURAS

CONTRATANTE:

Marcela Jaqueline Braga de Paiva Ten. Cel. Farm.
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

OLAVO ALMEIDA
JUNIOR:025088607
35



Assinado de forma digital por
OLAVO ALMEIDA
JUNIOR:02508860735
Dados: 2025.12.12 10:06:14
-03'00'

Sr. Olavo Almeida Júnior
Representante da Contratada

Testemunhas de Assinatura:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Apostilamento Contrato 106_GAPGL LAQFA_2024 REPACTUAÇÃO
Data/Hora de Criação:	12/12/2025 13:26:44
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9c101a3b1e7d8982fd1515657997fb35
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TAÍS CEZARINO GASTIN no dia 12/12/2025 às 10:54:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MAYARA MALHADO LOWENTHAL no dia 12/12/2025 às 10:59:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel FAR MARCELA JAQUELINE BRAGA DE PAIVA no dia 12/12/2025 às 11:03:58 no horário oficial de Brasília.